

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## LEI Nº 1241/2021

**SUMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º) - O PROGRAMA** constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1068/2017 (PPA – 2018 / 2021)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2021:**

Código do Programa	<b>0005</b>	Nome do Programa	<b>OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
Valor do Programa			<b>2.513.969,45</b>	
Código da Ação	<b>010</b>	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		<b>OBRAS URBANAS E RURAIS</b>		
Valor da Ação			<b>1.464.469,45</b>	

**Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA**, integrante da **LEI nº 1216/2020 (LDO 2021)**, passará a ter o seguinte **VALOR:**

Código do Órgão	<b>05</b>	Nome do Órgão	<b>OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
Valor do Órgão			<b>2.513.969,45</b>	
Código da Unidade	<b>001</b>	Nome da Unidade	<b>OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
Valor do Programa			<b>2.513.969,45</b>	
Código do Programa	<b>0005</b>	Nome do Programa	<b>OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
Valor do Programa			<b>2.513.969,45</b>	
Código da Ação	<b>010</b>	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		<b>OBRAS URBANAS E RURAIS</b>		
Valor da Ação			<b>1.464.469,45</b>	

**Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal** fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1226/2020**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 323.857,43 (Trezentos e vinte e três mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos).

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.0005-1010		OBRAS URBANAS E RURAIS		
580	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	23.593,17
584	4490.51.00.00	01819	Obras e Instalações	300.264,26
<b>Total da Unidade</b>				<b>323.857,43</b>

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**Art. 4º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial e o superávit financeiro de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
480	3190.11.00.00	01000	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	23.593,17
<b>Total da Unidade</b>				<b>23.593,17</b>

SUPERAVIT FINANCEIRO

109266 \_\_\_\_\_ 300.264,26

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 09 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE  
SOUZA JUNIOR:76968154900

Assinado de forma digital por PAULO  
MAXIMIANO DE SOUZA  
JUNIOR:76968154900  
Dados: 2021.02.12 14:54:40 -03'00'

Paulo Maximiano de Souza Júnior  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**LEI Nº 1241/2021**

**LEI Nº 1241/2021**

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O **PROGRAMA** constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1068/2017 (PPA – 2018 / 2021)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2021**:

Código do Programa	<b>0005</b>	Nome do Programa	<b>OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>
Valor do Programa	<b>2.513.969,45</b>		
Código da Ação	<b>010</b>	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	<b>OBRAS URBANAS E RURAIS</b>		
Valor da Ação	<b>1.464.469,45</b>		

**Art. 2º** - O **ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA**, integrante da **LEI nº 1216/2020 (LDO 2021)**, passará a ter o seguinte **VALOR**:

Código do Órgão	<b>05</b>	Nome do Órgão	<b>OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>
Valor do Órgão	<b>2.513.969,45</b>		
Código da Unidade	<b>001</b>	Nome da Unidade	<b>OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>
Valor do Programa	<b>2.513.969,45</b>		
Código do Programa	<b>0005</b>	Nome do Programa	<b>OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>
Valor do Programa	<b>2.513.969,45</b>		
Código da Ação	<b>010</b>	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	<b>OBRAS URBANAS E RURAIS</b>		
Valor da Ação	<b>1.464.469,45</b>		

**Art. 3º** – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1226/2020**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 323.857,43 (Trezentos e vinte e três mil e oitocentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e três centavos).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0005-1010	OBRAS URBANAS E RURAIS			
580	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	23.593,17
584	4490.51.00.00	01819	Obras e Instalações	300.264,26
<b>Total da Unidade</b>				<b>323.857,43</b>

**Art. 4º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial e o superávit financeiro de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
480	3190.11.00.00	01000	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	23.593,17

Total da Unidade	23.593,17
------------------	-----------

SUPERAVIT FINANCEIRO  
109266 \_\_\_\_\_ 300.264,26

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 09 de fevereiro de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:87A4F573**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 11/02/2021. Edição 2199  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>